



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001493/21 de 12 de Março de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001485/21 de 9 de Março de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(587) 10.122.31.2235 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.235-0254 - Material de Consumo	200.000,00
(588) 10.122.31.2235 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.235-0254 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.214,25

**Total Suplementado: 247.214,25**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

247.214,25

**Total Superávit Financeiro: 247.214,25**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 03 / 2021
61